

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura de

**BROTAS DE
MACAÚBAS**



ÍNDICE

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0012/2026

PORTARIA

PORTARIA SME Nº 06/2026- HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO PARA SUBSIDIAR A SELEÇÃO E ESCOLHA DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BROTAS DE MACAÚBAS – BA, INSTITUÍDO PEL

DECRETO

DECRETO Nº 42/2026- ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 1.632.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 45/2026- ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0012/2026



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0118/2026 de 14 de Agosto de 2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0012/2026

O Município de **Brotas de Macaúbas**, Estado da Bahia, por intermédio do Agente de Contratação comunica a todos os interessados que necessita locar, pelo prazo de **12 (Doze)** meses prorrogável a critério da Administração, um imóvel localizado na Zona rural da cidade **Brotas de Macaúbas**, visando atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** e, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO- AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0012/2026**, que encontra-se disponível para acesso ao público no Diário Oficial do Município, no site: <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas>. Os interessados que possuem imóveis com as características solicitadas pela Administração, deverão encaminhar as propostas e demais documentos através do e-mail setorlcpm@gmail.com ou entregar no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Praça dos Poderes, nº95, Centro. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas nos mesmos endereços de entrega de propostas. Brotas de Macaúbas, 18.08.2026 – Elane Gomes Oliveira/Agente de Contratação.

Edital de Chamamento Público N.º 0009/2026

📍 Pça. dos Poderes, 95 - Centro - Brotas de Macaúbas - Ba
☎ (77)98822-0270

🌐 www.brotasdemacaubas.ba.gov.br

CNPJ: 13.797.600/0001-74



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0118/2026 de 14 de Agosto de 2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0012/2026

O MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA, Inscrito no CNPJ Nº 13.797.600/0001-74, com sede na Praça dos Poderes, 95, Centro, em conformidade com Art. 74, inciso V da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 145/2025, torna público o presente Chamamento Público, disponível na íntegra a todos no site: <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas>, que visa atender o interesse da administração pública relativo a locação de imóvel, na zona rural da cidade de Brotas de Macaúbas/Ba, desde que atenda as características e condições mínimas presentes no teor deste documento.

A presente seleção tem como fundamento o artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a identificação de imóveis disponíveis na zona rural da cidade Brotas de Macaúbas de que atenda às necessidades da administração pública, conforme especificações constantes no Anexo I.

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 03 (três) dias, a partir data de publicação, no Departamento de Licitação, local Praça dos Poderes, nº 95, Centro, Cidade: Brotas de Macaúbas - Bahia. Maiores informações através e-mail: setorlcpm@gmail.com das 08:00horas às 12:00horas e das 14:00horas às 17:00horas.

1. OBJETO:

1.1. Prospecção do mercado imobiliário na zona rural da cidade de Brotas de Macaúbas, visando à locação de imóvel situado na Localidade de Santo André, zona rural do Município de Brotas de Macaúbas – BA, para funcionamento do Posto de Saúde do Santo André, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências constantes neste instrumento.

2. DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

2.1. O imóvel, localizado na zona rural da cidade de Brotas de Macaúbas, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, tudo conforme condições e

Edital de Chamamento Público N.º 0009/2026

📍 Pça. dos Poderes, 95 - Centro - Brotas de Macaúbas - Ba
☎️ (77)98822-0270

🌐 www.brotasdemacaubas.ba.gov.br

CNPJ: 13.797.600/0001-74



especificações discriminadas a seguir e nos anexos deste Edital.

2.2. O Prazo de locação será de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos descritos em lei específica, à critério da administração pública.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Serão solicitados os seguintes documentos para locação do imóvel, além de outros que se fizerem necessários à habilitação da proponente:

12.5.1. Documentos do proprietário do imóvel:

PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
Documento oficial de identificação e Cadastro de Pessoa Física;	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (ou similar) em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
Certidão de Casamento (quando houver), RG e CPF do(s) proprietário(s) – procuração do conjugue se houver necessidade;	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

Edital de Chamamento Público N.º 0009/2026

Pça. dos Poderes, 95 - Centro - Brotas de Macaúbas - Ba
(77)98822-0270

www.brotasdemacaubas.ba.gov.br

CNPJ: 13.797.600/0001-74



	Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.5.2. Documentos do imóvel:

DOCUMENTOS DO IMÓVEL

Cadastro do IPTU;
Escritura, contrato de compra e venda, ou similar;
Fotos do Imóvel;
Registro com a Coelba;
Registro com a Embasa;

Edital de Chamamento Público N.º 0009/2026

Pça. dos Poderes, 95 - Centro - Brotas de Macaúbas - Ba
(77)98822-0270

www.brotasdemacaubas.ba.gov.br

CNPJ: 13.797.600/0001-74



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL

1. Para locação do imóvel há necessidade de atendimento dos requisitos abaixo relacionados, pois são os referidos que atenderão às necessidades públicas, conforme segue:

- I. O imóvel deve possuir área construída de no mínimo 75,00 m².
- II. Contendo no mínimo com Pavimento térreo, em alvenaria de bloco cerâmico comum e cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com os seguintes ambientes: 01 (uma) Sala, 01(uma) Cozinha, 01(um) Banheiro e 02 (Dois) quartos.
- III. O imóvel deve apresentar boas condições nas suas instalações
- IV. O imóvel deve estar localizado na Zona rural do município
- V. Imóvel deve atender, por meio de documento ou declaração, todas as prescrições estabelecidas nas normas aplicáveis, normativos e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, água e telefonia, e à legislação vigente de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais (norma técnica da ABNT NBR 9.050).
- VI. O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias e empresas públicas:
 - a) Companhia de Energia Elétrica;
 - b) Concessionárias de telefonia e dados;
 - c) Serviço de Limpeza Urbana.
- VII. O imóvel deve possuir vias de acessos, não sujeitas a alagamentos, além de ser atendido com infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, de água encanada, de esgoto e coleta de lixo.
- VIII. As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e
- IX. Devem ser pintados com tinta lavável, do tipo PVA, acrílica, lisa ou texturizada, em cores claras.
- X. As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica e atender às prescrições das
- XI. Normas técnicas da ABNT NBR 5.410, NBR 5.413, NBR 6.880 e NBR 7.288.

Edital de Chamamento Público N.º 0009/2026

📍 Pça. dos Poderes, 95 - Centro - Brotas de Macaúbas - Ba
☎️ (77)98822-0270

🌐 www.brotasdemacaubas.ba.gov.br

CNPJ: 13.797.600/0001-74



- XII. O imóvel deve possuir medição individual de energia para as áreas ofertadas ao, por meio de relógio medidor.

Brotas de Macaúbas/Bahia, 18 de Agosto de 2026.

Giovana Braga Castro
Secretária Municipal de Saúde

Edital de Chamamento Público N.º 0009/2026

📍 Pça. dos Poderes, 95 - Centro - Brotas de Macaúbas - Ba
☎ (77) 98822-0270

🌐 www.brotasdemacaubas.ba.gov.br

CNPJ: 13.797.600/0001-74



ANEXO II - MODELO CARTA-PROPOSTA (PROPOSTA DE LOCAÇÃO)

Ao Município de Brotas de Macaúbas/BA

1. Venho, pela presente, propor-lhe a locação do imóvel, xxxxxxxxxxxxxxxx (Descrição detalhada do terreno, tamanho em xx m²), dispondo de todas as condições exigidas pela administração.

- I. O imóvel está situado à: **XXXXXX**
 - II. O imóvel possui as seguintes características (técnicas e fiscais): **XXXXXX**
 - III. A área total do imóvel é de: **XXXXXX**, sendo **XXXXXX** de área construída e **XXXXXX** de área livre;
 - IV. O valor do metro quadrado é de R\$ **XXXXXX**, sendo o valor mensal da locação de **XXXXXX** e o valor total para **XXXXXX** (meses) é de R\$ **XXXXXX**.
 - V. O imóvel pertence a: **XXXXXX**
2. Sendo assim passamos a formular a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR UNITÁRIO DO M²	VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO	VALOR TOTAL PARA XX MESES DA LOCAÇÃO
1.	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO IMÓVEL – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FÍSICAS E ENDEREÇO DO IMÓVEL, ÁREA ÚTIL DISPONÍVEL PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL	XX M²	R\$ XX	R\$ XX	R\$ XX

3. Valor total mensal, por escrito, de R\$ XX XX XX XX XX, perfazendo um valor total de XX meses de R\$ XX XX XX

4. Declaramos, neste ato, que:
- a) O imóvel será locado livre e desembaraçado de quaisquer Ônus Reais ou Fiscais, sendo de responsabilidade do locador;
 - b) O valor proposto está incluso todos os custos, benefícios, encargos, tributos e

Edital de Chamamento Público N.º 0009/2026



demais contribuições pertinentes;

- c) Não há nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo município seja qualquer que seja o motivo;
- d) Que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos;
- e) Esta Proposta é válida pelo prazo de mínimo de 60 (sessenta) dias.
- f) Não haverá no preço ofertado a incidência de qualquer outro ônus a ser imposto ao locatário, a exemplo de verbas relativas à corretagem;
- g) Em anexo seguem todos os documentos constantes no Edital de Chamamento-Aviso de Procura de imóvel para locação N° xxxx/20xx

5. Os pagamentos deverão ser creditados:

Banco: **XX**, Agência nº **XX**, Conta corrente n.º **XX**;

6. Os dados do representante para assinatura e acompanhamento do contrato, se for o caso: Nome/Razão Social: **XX**; CNPJ/MF OU CPF: **XX**; Endereço: **XX**; Tel/Fax: **XX**; CEP: **XX**; Cidade: **XX** UF: **XX**; E-mail: **XX**

7. Pessoa indicada para acompanhar a visita ao imóvel: Nome: **XX**; CPF: **XX**; Endereço: **XX**; Tel/Fax: **XX**; CEP: **XX**; Cidade: **XX** UF: **XX**; E-mail: **XX**

8.

Obs.: Anexar fotos.

xxxxxxxx/Ba, _____ de _____ de 20xx.

PROPONENTE
RG/CPF

Edital de Chamamento Público N.º 0009/2026

📍 Pça. dos Poderes, 95 - Centro - Brotas de Macaúbas - Ba
☎ (77) 98822-0270

🌐 www.brotasdemacaubas.ba.gov.br

CNPJ: 13.797.600/0001-74

PORTARIA SME Nº 06/2026- HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO PARA SUBSIDIAR A SELEÇÃO E ESCOLHA DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BROTAS DE MACAÚBAS – BA, INSTITUÍDO PEL



/smebrotas
seceducao@brotasdemacaubas.ba.gov.br
www.brotasdemacaubas.ba.gov.br
Pça. dos Poderes, 95 - Centro
Brotas de Macaúbas - Ba

PORTARIA Nº 06/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado final do Processo para Subsidiar a Seleção e Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Brotas de Macaúbas – BA, instituído pelo Edital nº 01/2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BROTAS DE MACAÚBAS – BA, através da Secretária Gislene Leite Santos Araújo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2026, que instituiu o Processo para Subsidiar a Seleção e Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor(a) de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Brotas de Macaúbas;

CONSIDERANDO que o referido Edital tem por fundamento o art. 37 da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 9.394/1996 (art. 14), a Lei Federal nº 10.172/2001, a Lei Federal nº 14.113/2020 (art. 14, § 1º, inciso I), a Lei Municipal nº 18/2010 e o Decreto Municipal nº 40 de 03 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que a Comissão Avaliadora, constituída pela Portaria nº 99, de 13 de maio de 2026, do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, conduziu regularmente as Etapas I a V do certame, compreendendo Inscrição, Análise das Inscrições, Plano de Gestão Escolar, Entrevista e Consulta à Comunidade Escolar, conforme itens 1.3 e seguintes do Edital;

CONSIDERANDO que os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria obtiveram, na forma do item 11.1 do Edital, nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na somatória das avaliações do Plano de Gestão Escolar e da Entrevista, e foram aclamados pela respectiva comunidade escolar, nos termos do item 9.4 do Edital;

CONSIDERANDO a competência atribuída à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para homologar o resultado final do certame, conforme item 12.1 do Edital nº 01/2026;



/smebrotas
seceducao@brotasdemacaubas.ba.gov.br
www.brotasdemacaubas.ba.gov.br
Pça. dos Poderes, 95 - Centro
Brotas de Macaúbas - Ba

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo para Subsidiar a Seleção e Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Brotas de Macaúbas – BA, referente ao Edital nº 01/2026, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O resultado ora homologado observou o cumprimento, pelos candidatos habilitados, da pontuação mínima estabelecida no item 11.1 do Edital, bem como a aclamação pela respectiva comunidade escolar, conforme item 9.4 e Ata da Consulta à Comunidade Escolar de cada Unidade de Ensino, mediante coordenação e avaliação da Comissão.

Art. 3º A homologação de que trata esta Portaria constitui ato público e condição indispensável à nomeação dos candidatos habilitados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do item 13 do Edital nº 01/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município de Brotas de Macaúbas.

Brotas de Macaúbas – BA, 18 de agosto de 2026.

GISLENE LEITE SANTOS ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação



/smebrotas
pmbm@email.com
www.brotasdemacaubas.ba.gov.br
Pça. dos Poderes, 95 - Centro
Brotas de Macaúbas - Ba

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA DE GESTORES
ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**

A Secretaria Municipal de Educação de Brotas de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **Edital nº 001/2026**, que rege o Processo de Seleção e Escolha para Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, torna público e homologado o **RESULTADO FINAL** do referido Processo.

Nº	Unidade Escolar	Candidato(a)	Função	Nota do Plano de Gestão	Nota da Entrevista	Pontuação Total	Situação
01	Escola Municipal Nossa Senhora de Brotas	Leide Miranda Nogueira Oliveira	Diretora	50	50	100	APROVADA
02	Escola Municipal Gaudêncio Oliveira	Marilda Oliveira Rosa Souza	Diretora	50	50	100	APROVADA
03	Escola Municipal Dr. Otávio Mangabeira	Tatiana Roberta de Oliveira	Diretora	50	45	95	APROVADA
04	Escola Municipal Luís Eduardo Magalhães	Fábio Almeida Moreira	Diretor	45	45	90	APROVADO
05	Escola Municipal de 1º Grau Bom Jesus	Romeu Rodrigues dos Santos	Diretor	50	40	90	APROVADO
06	Escola Municipal Dr. Otávio Mangabeira	Manoela Simone dos Santos Oliveira	Vice-diretora	45	40	85	APROVADA
07	Escola Municipal Nossa Senhora de Brotas	Eliene Sodré do Espírito Santo	Vice-diretora	48	35	83	APROVADA



/smebrotas
pmbm@email.com
www.brotasdemacaubas.ba.gov.br
Pça. dos Poderes, 95 - Centro
Brotas de Macaúbas - Ba

08	Escola Municipal Nossa Senhora de Brotas	Nadja Donato da Silva Santos	Vice-diretora	-	-	-	Não habilitada
09	Escola Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães	Genice Lima de Oliveira Souza	Diretora	40	35	75	APROVADA
10	Escola Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães	Juscilene da Anunciação Almeida	Diretora	-	-	-	Não habilitada
11	Centro Municipal de Ed. Infantil Creche Emilce Saldanha	Rita de Cássia dos Santos	Diretora	38	36	74	APROVADA
12	Escola Municipal Agostinho Ribeiro	Roselene Rodrigues Almeida Campos	Diretora	-	-	-	Não habilitada
13	Escola Municipal Agostinho Ribeiro	Patrícia Araújo Sodré	Vice-diretora	40	32	72	APROVADA

Gislene Leite Santos Araújo

Secretária Municipal de Educação

Wildênia Rodrigues Almeida de Moura
Presidente da Comissão

Brotas de Macaúbas, 18 de agosto de 2026.



DECRETO Nº 42/2026– ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 1.632.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

Praça dos Poderes, 95 - CENTRO
Brotas de Macaúbas - BA
C.N.P.J.: 13.797.600/0001-74

JULHO/2026

DECRETO 42/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**1.632.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E
DOIS MIL REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 18 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	14.000,00
		Soma da Ação: 14.000,00
		Soma da Unidade: 14.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2012	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
33904700 - 17200000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.500,00
		Soma da Ação: 41.500,00
		Soma da Unidade: 44.500,00
0402 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INFRAESTRUTURA		
2015	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS	
44717000 - 15000000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 20.000,00
0501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	50.000,00
33903400 - 15001001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	340.000,00
		Soma da Ação: 390.000,00
2026	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00
		Soma da Ação: 8.500,00
		Soma da Unidade: 398.500,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2091	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.000,00
		Soma da Ação: 15.000,00
		Soma da Unidade: 15.000,00
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2057	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	30.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		Soma da Ação: 45.000,00
2062	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	150.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
		Soma da Ação: 540.000,00
2063	GESTÃO DOS SERV. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 595.000,00
1001 UNIDADE DE OBRAS		
2067	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

Praça dos Poderes, 95 - CENTRO
Brotas de Macaúbas - BA
C.N.P.J.: 13.797.600/0001-74

JULHO/2026

DECRETO 42/2026

		Soma da Ação:	310.000,00
		Soma da Unidade:	310.000,00
1101 SECRETARIA DE TRANSPORTE			
2074 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		100.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
		Soma da Ação:	105.000,00
		Soma da Unidade:	105.000,00
1201 UNIDADE DE CULTURA			
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
2031 INCENTIVO À CULTURA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
		Soma da Ação:	120.000,00
		Soma da Unidade:	130.000,00
		Total Geral:	1.632.000,00
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
0201 GABINETE DO PREFEITO			
2005 GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO GABINETE DO PREFEITO			
31901300 - 17210000	Obrigações Patronais		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2062 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
33903000 - 15001002	Material de Consumo		59.000,00
33903100 - 16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		57.000,00
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		6.000,00
		Soma da Ação:	122.000,00
2063 GESTÃO DOS SERV. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
33903200 - 17060000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		40.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
2065 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		48.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		45.000,00
		Soma da Ação:	93.000,00
		Soma da Unidade:	295.000,00
1001 UNIDADE DE OBRAS			
1030 CONSTRUÇÃO DE PONTES E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS			
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		44.000,00
44905100 - 17540000	Obras e Instalações		57.000,00
		Soma da Ação:	101.000,00
1033 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		45.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		79.000,00
		Soma da Ação:	124.000,00
2067 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		64.000,00
31901300 - 17210000	Obrigações Patronais		57.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
		Soma da Ação:	161.000,00
		Soma da Unidade:	386.000,00
1002 UNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2070 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

Praça dos Poderes, 95 - CENTRO
Brotas de Macaúbas - BA
C.N.P.J.: 13.797.600/0001-74

JULHO/2026

DECRETO 42/2026

44905200 - 17540000	Equipamentos e Material Permanente	59.000,00
	Soma da Ação:	109.000,00
2082	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS	
33717000 - 15000000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	48.000,00
44717000 - 15000000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	36.000,00
	Soma da Ação:	84.000,00
	Soma da Unidade:	193.000,00
1101	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	57.000,00
44905200 - 17540000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Soma da Ação:	97.000,00
2074	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	95.000,00
44905200 - 17540000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Soma da Ação:	175.000,00
2075	CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS	
33903000 - 17200000	Material de Consumo	80.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	45.000,00
	Soma da Ação:	170.000,00
	Soma da Unidade:	442.000,00
1201	UNIDADE DE CULTURA	
2031	INCENTIVO À CULTURA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	78.000,00
	Soma da Ação:	78.000,00
2079	Manutenção das Ações da Lei Paulo Gustavo	
33903100 - 17160000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2080	Fomento e Auxílio para o Setor Cultura - Aldir Blanc	
33903100 - 17190000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	90.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
	Soma da Unidade:	208.000,00
1202	UNIDADE DE ESPORTE E LAZER	
1010	CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	88.000,00
	Soma da Ação:	88.000,00
	Soma da Unidade:	88.000,00
	Total Geral:	1.632.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 1 de julho de 2026.

ANTONIO KLEBER RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.208410



DECRETO Nº 45/2026 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

PÇA DOS PODERES, 95B - CENTRO
Brotas de Macaúbas - BA
C.N.P.J.: 02.310.664/0001-82

JULHO/2026

DECRETO 45/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 175.000,00
(CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 18 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
33903000 - 15000000 Material de Consumo

Soma da Ação:	175.000,00
Soma da Unidade:	175.000,00
Total Geral:	175.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Soma da Ação:	175.000,00
Soma da Unidade:	175.000,00
Total Geral:	175.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 23 de julho de 2026.

ANTONIO KLEBER RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.208410